

PARECER ATUARIAL DO PLANO CV ONS - 31/12/2024

Objetivo:

Apresentação dos resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano CV ONS (CNPB: 2000.0056-83) em atendimento à legislação vigente.

Qualidade da base cadastral:

Os dados individuais, posicionados em 31/12/2024, dos participantes e assistidos do plano foram, após a realização de testes apropriados e eventuais ajustes efetuados, considerados adequados para fins desta avaliação atuarial.

Estatísticas:

- Benefícios a Conceder:

Quantidade de Participantes Ativos:	910
Folha de Salário de Participação Mensal:	R\$20.822.643,01
Idade Média (Anos):	42,00

Quantidade de Participantes Autopatrocinados:	71
Folha de Salário de Participação Mensal:	R\$1.311.027,66
Idade Média (Anos):	44,00

Quantidade de Participantes em BPD* (aguardando):	166
Idade Média (Anos):	43,00

* Inclui 18 "Desligados", 14 "Aguardando Opção" e 4 "Cancelados".

- Benefícios Concedidos:

- AUXÍLIO-DOENÇA	
Quantidade de Benefícios Concedidos:	4
Idade Média dos Assistidos (Anos):	47,00
Valor Médio do Benefício (R\$):	R\$ 36.394,75

- PECÚLIO POR INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL	
Quantidade de Benefícios Concedidos:	1
Idade Média dos Assistidos (Anos):	58,00
Valor Médio do Benefício (R\$):	R\$642.492,30

- PECÚLIO POR MORTE	
---------------------	--

Quantidade de Benefícios Concedidos:	1
Idade Média dos Assistidos (Anos):	46,00
Valor Médio do Benefício (R\$):	R\$879.378,85

- RENDA MENSAL DE PENSÃO POR MORTE	
Quantidade de Benefícios Concedidos:	48
Idade Média dos Assistidos (Anos):	53,00
Valor Médio do Benefício (R\$):	R\$5.215,30

- RENDA MENSAL POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	
Quantidade de Benefícios Concedidos:	4
Idade Média dos Assistidos (Anos):	66,00
Valor Médio do Benefício (R\$):	R\$5.513,90

- RENDA MENSAL POR APOSENTADORIA	
Quantidade de Benefícios Concedidos:	267
Idade Média dos Assistidos (Anos):	69,00
Valor Médio do Benefício (R\$):	R\$8.584,56

Adequação dos métodos de financiamento:

BENEFÍCIO	REGIME	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Complementação de Auxílio-doença	Repartição simples	Não aplicável
Pecúlio por invalidez permanente total	Repartição simples	Não aplicável
Pecúlio por morte	Repartição simples	Não aplicável
Benefício proporcional diferido - BPD	Capitalização	Capitalização financeira
Renda Mensal de pensão por morte	Capitalização	Capitalização financeira / Agregado
Renda Mensal por aposentadoria	Capitalização	Capitalização financeira / Agregado
Renda Mensal por aposentadoria por invalidez	Capitalização	Capitalização financeira

Os benefícios vitalícios do Plano são avaliados pelo Método de Financiamento Agregado.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos de financiamento adotados, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior, sendo, portanto, todos considerados adequados.

Hipóteses atuariais:

Premissa:	Valor:
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do Patrimônio
Taxa real anual de juros:	5,80%

BSL/cfors

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade	0,98
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSsb-v.2015 M&F
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49 masculina
Tábua de Entrada em Invalidez	Grupo americana

Os benefícios de Renda Vitalícia utilizam como Indexador para fins de reajuste o INPC, do IBGE, defasado em um mês.

Informamos que o patrocinador se manifestou em relação às hipóteses que guardam relação com a sua atividade (rotatividade e crescimento salarial). No entanto, considerando o desenho vigente do plano, informamos que as referidas hipóteses não se aplicam para fins de cálculo do Passivo Atuarial.

A hipótese de taxa real de juros de 5,20% ao ano, utilizada em 31 de dezembro de 2023, foi alterada para a taxa de 5,80% ao ano em 31 de dezembro de 2024. Destacamos que, em consonância com a legislação vigente, a taxa em questão foi definida através de estudo técnico específico embasado, fundamentalmente, pela alocação patrimonial do plano. Ressaltamos ainda que a referida taxa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Eletros e, também, pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

Informamos que, excluindo a taxa real de juros, não ocorreram alterações nas demais hipóteses adotadas, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior, tendo sido todas as hipóteses devidamente analisadas por testes de aderência em consonância com a legislação pertinente.

Rentabilidade apurada no exercício:

As rentabilidades no ano de 2024 das Parcelas CV e Renda Vitalícia foram de, respectivamente, 1,04% e 1,15%, abaixo da meta atuarial equivalente ao INPC + 5,20% (10,22%).

O resultado acumulado no ano de 2024 nos segmentos de Renda Variável, Renda Fixa, Investimentos Estruturados, Empréstimos e Investimentos no Exterior da Parcela CV foram de -13,31%, 2,87%, 5,45%, 16,41% e 57,93%, respectivamente (valores nominais).

O resultado acumulado no ano de 2024 nos segmentos de Renda Variável, Renda Fixa, Investimentos Estruturados, Empréstimos e Investimentos no Exterior da Parcela Renda Vitalícia foram de -13,31%, 2,19%, 5,45%, 16,41% e 57,93%, respectivamente (valores nominais).

Vale destacar que o Plano CV ONS possui perfis de investimento e a alocação do segmento de renda variável é definida, majoritariamente, pelo somatório dos perfis escolhidos pelos participantes ativos e assistidos.

Para 2025, projetou-se INPC em 5,08%, conforme dados do Boletim Focus de 20 de janeiro de 2025. Dessa forma, é possível afirmar que a meta atuarial de 2025 será de, aproximadamente, 11,17% (INPC + 5,80% composto).

Provisões Matemáticas em 31/12/2024:

BSL/cfors

RESULTADO EM	31/12/2024
--------------	------------

BSL/cfors



PLANO		CV ONS
CÓDIGO	TÍTULO	VALORES (em R\$)
2.03	Patrimônio Social	937.635.891,32
2.03.01	Patrimônio de Cobertura	910.903.343,86
2.03.01.01	Provisões Matemáticas	910.981.681,15
2.03.01.01.01	Benefícios Concedidos	323.655.472,22
2.03.01.01.01.01	Contribuições Definidas	321.743.333,31
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	321.743.333,31
2.03.01.01.01.02	Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização	1.912.138,91
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	1.705.300,71
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	206.838,20
2.03.01.01.02	Benefícios a Conceder	587.344.006,91
2.03.01.01.02.01	Contribuições Definidas	587.344.006,91
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	265.211.411,43
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	322.132.595,48
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-
2.03.01.01.02.02	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.04.00	Benefício Definido Estruturado em Regime Repartição de Capitais de Cobertura	-
2.3.1.1.02.05.00	Benefício Definido Estruturado em Regime Repartição Simples	-
2.03.01.01.03	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	17.797,98
	Déficit Equacionado 2020 (-)	3.217,84
	Patrocinador(es) (-) (A Conceder)	-
	Patrocinador(es) (-) (Concedidos)	1.608,92
	Participantes (-)	-
	Assistidos (-)	1.608,92
	Déficit Equacionado 2021 (-)	14.580,14
	Patrocinador(es) (-) (A Conceder)	-
	Patrocinador(es) (-) (Concedidos)	7.290,07
	Participantes (-)	-
	Assistidos (-)	7.290,07
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-

BSL/cfors

2.03.01.02	Equilíbrio Técnico	(78.337,29)
2.03.01.02.01	Resultados Realizados	(78.337,29)
2.03.01.02.01.01	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva especial para revisão de plano	-
2.03.01.02.01.02	Déficit Técnico Acumulado	(78.337,29)
2.03.01.02.02	Resultados a Realizar	-
2.03.02	Fundos	26.732.547,46
2.03.02.01	Fundos Previdenciais	14.573.996,98
2.03.02.01.03	Outros - Previsto em Nota técnica atuarial	14.573.996,98
2.03.02.01.03.01	Fundo de Riscos	10.474.162,80
2.03.02.01.03.04	Fundo do Patrocinador	4.099.834,18
2.03.02.02	Fundos Administrativos	9.682.375,38
2.03.02.02.02	Participação no Fundo Administrativo PGA	9.682.375,38
2.03.02.03	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	2.476.175,10

Plano de Custeio (custos para o exercício seguinte em relação ao exercício anterior):

- Custeio Normal:

As Contribuições Previdenciárias Normais dos participantes para o próximo exercício foram estimadas em 7,31% da folha de salário de participação, enquanto no exercício anterior o percentual era de 7,18%. Já as Contribuições Previdenciárias Normais da Patrocinadora foram estimadas em 7,63% da folha de salário de participação neste exercício, enquanto o percentual era de 7,54% no exercício anterior. Ressaltamos que as contribuições são calculadas baseadas nos percentuais definidos pelos participantes e que eles podem alterar tais percentuais, conforme previsão regulamentar. Adicionalmente, informamos que eventuais ingressos ou saídas de participantes também implicarão na variação dos custos estimados para o próximo exercício.

A taxa de administração vigente, incidente sobre o Patrimônio do Plano, foi mantida em 0,40% ao ano.

Não será aplicada taxa de carregamento sobre as contribuições básicas, adicionais ou voluntárias.

Com relação à contribuição para benefícios não programáveis, informamos que os percentuais incidentes sobre o salário para fins de contribuição, a partir da vigência deste plano de custeio, (abril de 2025), serão de 0,90% de responsabilidade da Patrocinadora (0,08% referente à auxílio-doença e 0,82% referente aos pecúlios) e 0,58% (referente aos pecúlios) de responsabilidade do participante, em função de estudo realizado por esta Entidade. Ressaltamos que tais percentuais são reavaliados anualmente, podendo estes ser majorados, mantidos ou reduzidos, conforme resultados do estudo.

No que tange aos pagamentos de auxílio-doença, observamos uma redução significativa na média de benefícios concedidos nos últimos 5 anos, o que justifica a redução do custeio do referido benefício de 0,12%, até março de 2025, para 0,08%, a partir de abril de 2025.

- Custeios Extraordinários:

➤ **PED de 2020:**

O Conselho Deliberativo da Eletros aprovou, na 445ª reunião do CDE, de 27 de setembro de 2021, o Plano de Equacionamento do Déficit de 2020 (PED de 2020) do Plano CV ONS.

Dessa forma, até março de 2025, foi definida a alíquota de 0,52% incidente sobre o benefício mensal dos assistidos em gozo de renda mensal vitalícia com data de início de benefício anterior a 01/01/2021.

A partir de abril de 2025, a referida alíquota será mantida.

Destacamos que, conforme disposto no referido PED:

- O custeio extraordinário em questão é aplicável tão somente a única aposentada em gozo de renda mensal vitalícia na data de 31/12/2020.
- O pagamento do custeio extraordinário paritário de responsabilidade patronal será realizado através da utilização de recursos do Fundo do Patrocinador.
- O prazo remanescente do referido déficit, em 31/12/2024, é de 9 anos e 9 meses.

➤ **PED de 2021:**

O Conselho Deliberativo da Eletros aprovou, na 498ª reunião do CDE, de 25 de novembro de 2022, o Plano de Equacionamento do Déficit de 2021 (PED de 2021) do Plano CV ONS.

Dessa forma, até março de 2025, foi definida a alíquota de 1,11% incidente sobre o benefício mensal dos assistidos em gozo de renda mensal vitalícia com data de início de benefício anterior a 01/01/2022.

A partir de abril de 2025, a referida alíquota será mantida.

Destacamos que, conforme disposto no referido PED:

- O custeio extraordinário em questão é aplicável tão somente aos 2 aposentados em gozo de renda mensal vitalícia na data de 31/12/2021.
- O pagamento do custeio extraordinário paritário de responsabilidade patronal será realizado através da utilização de recursos do Fundo do Patrocinador.
- O prazo remanescente do referido déficit, em 31/12/2024, é de 10 anos.

O Plano de Custeio apresentado neste parecer será válido de abril de 2025 a março de 2026.

Variação das provisões matemáticas:

O Patrimônio do Plano CV ONS é composto por 2 parcelas com características distintas, a saber:

- Parcela CV - Parcela das provisões matemáticas e do patrimônio, sem solidariedade com as demais Parcelas, composta pelos Fundos de Risco e dos Patrocinadores acrescidos dos saldos de conta individuais dos Participantes e dos Assistidos, com exceção de assistidos em gozo de renda mensal vitalícia.
- Parcela Renda Vitalícia - Parcela das provisões matemáticas e do patrimônio, sem solidariedade com as demais Parcelas, relativa ao compromisso do Plano com o grupo de Assistidos que estão em gozo de renda mensal vitalícia.

A segregação virtual ocorre, pois, em caso de déficit em uma das parcelas, o possível custeio extraordinário estabelecido para equilíbrio atuarial deverá considerar as cláusulas específicas do Regulamento, os públicos envolvidos, os regimes financeiros e os métodos atuariais específicos de cada uma das Parcelas.

A variação nas provisões matemáticas observada no período (de: R\$ 902.789.169,27 em 31/12/2023 para: R\$ 910.981.681,15 em 31/12/2024) ocorreu em função de:

- Contribuições recebidas;
- Benefícios pagos;
- Movimentações na massa de participantes e assistidos;
- Rentabilidade do Plano no período.

Principais riscos atuariais:

Os benefícios de risco deste Plano são: Auxílio-Doença, Pecúlio por Invalidez Permanente Total e Pecúlio por Morte.

Adicionalmente, há risco atuarial no que tange às concessões de benefícios de renda mensal vitalícia em função de:

- Não observância das hipóteses atuariais em vigor;
- Necessidade de alteração de premissas atuariais ao longo do tempo, tais como: taxa real de juros e tábuas de mortalidade.

Resultado apurado no exercício:

Relativamente à Parcela Renda Vitalícia, conforme demonstrado acima, observamos um Equilíbrio Técnico Negativo no valor de R\$ 78.337,29 (I) em 31/12/2024.

Em linha com o Art. 30 da Resolução CNPC nº 30/2018 e utilizando do Sistema Venturo, conforme Portaria PREVIC nº 262, de 16 de abril de 2024, apurou-se, em 31/12/2024, o Ajuste de Precificação Positivo no valor de R\$ 9.610,56 (II).

O referido Ajuste de Precificação Positivo (II) foi apurado considerando todos os títulos marcados na curva referentes à Parcela Renda Vitalícia.

Em seguida, utilizando do Ajuste de Precificação supracitado, foi apurado o Equilíbrio Técnico Ajustado Negativo no valor de R\$ 68.726,73 (I - II).

Uma vez que o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado Negativo apurado no encerramento de 2024 (R\$ 68.726,73) é inferior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado (R\$ 88.643,79) apurado conforme Art. 29º da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, não há necessidade de elaboração e aprovação de plano de equacionamento de déficit no exercício de 2025. Dessa forma, a Eletros deverá acompanhar se o resultado deficitário observado será revertido nos próximos anos. Caso isso não ocorra, caberá a Entidade realizar plano para equacionamento de déficit.

Ressaltamos que:

- O fluxo de benefícios utilizado para fins de apuração da Duração do Passivo (8,6794 anos) foi calculado considerando a Parcela Renda Vitalícia, em consonância com o Art. 48 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

- Com exceção da Parcela Renda Vitalícia, as Provisões Matemáticas deste Plano são constituídas apenas pelo saldo de conta dos participantes ativos e assistidos.

Diante do exposto, podemos afirmar que o resultado do Plano CV ONS possui natureza conjuntural.

Outros fatos relevantes:

O Fundo do Patrocinador é constituído por:

- Créditos oriundos das sobras da parcela do saldo da Conta Básica de Patrocinador que não foram objeto de Resgate a partir de 05 de outubro de 2016.

O saldo deste Fundo tem o objetivo de equacionar a parcela do Patrocinador de um eventual déficit futuro.

O Fundo de Riscos é constituído por:

- Créditos oriundos das Contribuições para os Benefícios não Programáveis de Participante e Patrocinador, deduzidos os pagamentos de Pecúlios e Complementação de Auxílio-Doença ou para pagamento de prêmio à seguradora contratada para administração desse risco, conforme o caso.

- Saldo existente na Conta Individual Global e na Subconta Individual Global, na hipótese de inexistência de beneficiários, e após o decurso de 5 (cinco) anos, contados da data do óbito do participante;

- Demais recursos/despesas auferidos pelo Plano CV ONS que não se enquadrem em qualquer um dos demais Fundos deverão ser alocados neste Fundo, por exemplo: diferença de valores (previsto/realizado) em função de variações na cota, entre outros.

Conclusão:

A Parcela CV encontra-se equilibrada, dependendo apenas do pagamento das contribuições para os benefícios não programáveis previstas no Plano de Custeio para manutenção deste equilíbrio.

Já a Parcela Renda Vitalícia encerrou o exercício de 2024 com Equilíbrio Técnico Ajustado Negativo no valor de R\$ 68.726,73. Uma vez que o referido valor é inferior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado (R\$ 88.643,79) apurado conforme Art. 29 da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, não há necessidade de elaboração e aprovação de plano de equacionamento de déficit no exercício de 2025.

Atenciosamente,

Bruno Sardinha Lopes

Gerente Atuarial

MIBA nº 2.198

BSL/cfors



PAR DB-DBA-005-2024 - Resultados do exercício de 2024 do Plano
CV ONS V2 docx

Código do documento a18fcc82-741f-48b0-bcf1-cbbcdc812f55



Assinaturas



Bruno Sardinha Lopes
brunolopes@eletros.com.br
Assinou

Bruno Sardinha Lopes

Eventos do documento

10 Feb 2025, 15:16:38

Documento a18fcc82-741f-48b0-bcf1-cbbcdc812f55 **criado** por BRUNO SARDINHA LOPES (55ff02ea-21a9-45ef-a398-cea656e6b0eb). Email: brunolopes@eletros.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-10T15:16:38-03:00

10 Feb 2025, 15:17:13

Assinaturas **iniciadas** por BRUNO SARDINHA LOPES (55ff02ea-21a9-45ef-a398-cea656e6b0eb). Email: brunolopes@eletros.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-10T15:17:13-03:00

10 Feb 2025, 15:17:20

BRUNO SARDINHA LOPES **Assinou** (55ff02ea-21a9-45ef-a398-cea656e6b0eb) - Email: brunolopes@eletros.com.br - IP: 187.16.97.155 (mvx-187-16-97-155.mundivox.com porta: 28422) - **Geolocalização: -22.9008677 -43.181652** - Documento de identificação informado: 102.890.507-66 - DATE_ATOM: 2025-02-10T15:17:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 7c1283440d60cb8ace694a9d3c551ee2f317ee88f77172ba98466bd3adaf90fe

(SHA512): 5cc248f967522f6bf90d0946ec4fc51b617af47311d50cd9131dbe8eb8bc25bee6a0bde05e83cdaab3bbf73d45a6556145fa32c0c15f20c83ff048f9457cd505

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.